



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 76/2023

“DESIGNA FISCAL DE TAXAS DE RECOLHIMENTO DO CREAMS E DUA DER-ES – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor público, contratado por designação temporária ao cargo de Engenheiro Civil, **EDUARDO ROCHA COCCO**, para exercer a fiscalização técnica das taxas de recolhimento do CREAMS E DUA DER-ES – Departamento De Estradas De Rodagem do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria SEMOBH/Nº 76/2023
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: *07/08/2023*
Servidor: *EBSC*

Presidente Kennedy-ES, 07 de agosto de 2023

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001989/2023
07/08/2023 - 12:57:42
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 76/2023

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria SEMOBH/Nº 76/2023*
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.
De 09/05/2019.
Data *07/08/2023*
Servidor(a): *Luiz*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy